

Acto nº: 06186

"Atualiza o Subsídio dos Vereadores"

O Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e em virtude da competência delegada no Art. 2º da Resolução nº: 50/82 desta Câmara e demais dis-

posições relativamente a aplicação e, em decorrência de terem sido aumentados os subsídios dos Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a partir de novembro de 1986, reajusta o Subsídio dos Vereadores da seguinte forma:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores fixado pela Lei nº 50/82 e alterado pelo Decreto nº 05/86, passa a ser os seguintes valores a partir de 21 de novembro de 1986:

a) Subsídio fixo R\$ 836,09 (oitocentos e trinta e seis euzardos e noventa e cinco centavos).

b) Subsídios variáveis R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta euzardos) mensais.

§ 1º - O Subsídio Variável, não inferior ao fixo, responderá ao comparecimento efetivo do Vereador e a participação nas votações.

§ 2º - O valor de cada Reunião Ordinária será obtido dividindo-se o total do Subsídio Variável pelo número de Reuniões que devem realizar durante o mês.

§ 3º - A falta do Vereador à Reunião Ordinária implicará em desconto da parte variável estipulada por cada Reunião no período em que a mesma ocorrer.

§ 4º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença, comprovada por atestado médico ou por motivo de juízo.

Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias serão remuneradas até dois por mês no valor de R\$ 21,03 (vinte e um euzardos e

Juiz Embargado por cada Reunião Extraordinária.

Art. 3º — Os artigos 2º, 3º, 5º, 6º e §.º, e 4º da Resolução nº: 50182 de 20 de maio de 1982, continuam em vigor.

Art. 4º — Revogada a disposição em contrário, em sendo esta não em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 1986.

Apresento, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução deste ato pertencer, que o cumpram e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

São Paulo do Rio Branco, 30 de dezembro de 1986.

Simão de Lima e Silva / PRESIDENTE  
José Adelberto Tomate / VICE-PRESIDENTE  
Isabel Rodrigues / SECRETÁRIA

Registado e publicado nesta Secretaria aos 30 dias do mês de dezembro de 1986.

~~Isabel Rodrigues~~  
Isabel Rodrigues  
SECRETÁRIA